



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Em primeiro de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Funai os seguintes membros da diretoria colegiada: o Presidente, Sr. **Marcelo Augusto Xavier da Silva**; o Diretor da Diretoria de Administração e Gestão, Sr. **Fernando Carlos Wanderley Rocha**; o Diretor Substituto da Diretoria de Proteção Territorial, Sr. **Alcir Amaral Teixeira**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr^a **Ione Tereza Arruda Mendes Machado**; assim como, na condição de convidada (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr^a. **Cláudia Montenegro da Silva**, o Diretor Substituto de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr. **Joany Marcelo Arantes**; e o Coordenador de Gabinete da Presidência, Sr. **Matheus de Almeida Roberto**. Inicialmente, os processos a seguir elencados foram apresentados pela Chefe de Gabinete da Presidência, e, após deliberação dos presentes, restaram decididos pelos membros da Diretoria Colegiada nos termos a seguir. 08620.002025/2019-71 - Trata-se de processo referente ao Relatório de Auditoria N^o 005/2019 (1490330), cujo escopo foi analisar o tratamento das recomendações da Controladoria Geral da União - CGU e da Auditoria Interna da Funai, relativas à área patrimonial, ainda pendentes de atendimento por parte da Funai, bem como os processos de inventário em andamento. Após deliberação, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por restituir os autos à Coordenação Geral de Recursos Logísticos, solicitando a formação de nova Comissão para análise da questão patrimonial e finalização do Plano de Gestão Patrimonial**. Os membros sugeriram ainda que a Coordenação avalie inclusive a possibilidade de realizar gestão junto à outros órgãos com maior expertise na área patrimonial, para compor a referida comissão. 08620.003566/2019-16 - Trata-se de processo referente ao Plano de Ação da renda do patrimônio indígena referente ao exercício de 2019. Após deliberação, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por aprovar o Plano de Ação**, com a ressalva de que a nova gestão da Funai não participou da elaboração e da implementação do documento, restando apenas validá-lo. 00190.106427/2017-87 - Trata-se de processo referente aos mecanismos de aprimoramento da governança e gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena, no qual consta o Relatório de Auditoria n^o 201701711 – CGU (0440750) da Controladoria Geral da União - CGU, com diagnóstico do funcionamento da Renda do Patrimônio Indígena - RPI, analisado pela Informação Técnica n^o 65/2019/COAUD/AUDIN-FUNAI (1656110). Após deliberação, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por solicitar a reativação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n^o 182/Pres, de 21 de fevereiro de 2018, com vistas a propor a revisão das normas e procedimentos relativos à Renda do Patrimônio Indígena - RPI**, conforme tratativas no processo 08620.004661/2018-56. Os membros decidiram ainda que o Grupo de Trabalho deverá ser formado por dois membros da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, dois membros da Diretoria de Administração e Gestão, escolhidos entre a Coordenação Geral de Gestão Estratégica e a Coordenação Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças, dois membros da Diretoria de Proteção Territorial, e um membro da Presidência. Registra-se que a nova composição é necessária, tendo em vista a exoneração e aposentadoria de servidores que constavam da publicação inicial. 08620.007940/2019-52 - Trata-se de processo referente aos procedimentos a serem adotados em relação aos Termos Aditivos de Locação de Imóvel nos casos de imóveis com os valores mensais de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Após deliberação, e considerando um aparente conflito entre a Portaria n^o 179, de 22 de abril de 2019, do Ministério da Economia, e a Portaria n^o 1.619, de 10 de outubro de 2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por restituir o processo à Diretoria de Administração e Gestão, sugerindo que seja encaminhada consulta ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para dirimir a questão**. 08754.000038/2015-66 - Trata-se de processo referente à locação de imóvel na Coordenação Regional

Norte do Mato Grosso. Após deliberação, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por aguardar a resposta da consulta a ser realizada no processo 08620.007940/2019-52.** 08100.000021/2017-65 - Trata-se de processo referente à locação de imóvel na Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira. Após deliberação, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por aguardar a resposta da consulta a ser realizada no processo 08620.007940/2019-52.** 08748.000917/2019-09 - Trata-se de processo referente à locação de imóvel na Coordenação Regional Centro Leste do Pará. Após deliberação, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por aguardar a resposta da consulta a ser realizada no processo 08620.007940/2019-52.** 08087.000001/2017-18 - Trata-se de processo referente à locação de imóvel na Coordenação Regional Nordeste II. Após deliberação, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por aguardar a resposta da consulta a ser realizada no processo 08620.007940/2019-52.** 08749.000071/2019-99 - Trata-se de processo referente à locação de imóvel na Coordenação Regional Roraima. Após deliberação, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por aguardar a resposta da consulta a ser realizada no processo 08620.007940/2019-52.** 08116.000070/2013-03 - Trata-se de processo referente à prorrogação do contrato de locação do imóvel da Coordenação Regional Médio Purus. Após deliberação, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por restituir os autos à Diretoria de Administração e Gestão, sugerindo que o caso seja encaminhado à Procuradoria Federal Especializada junto à Funai, para analisar a regularidade jurídica dos processo, especialmente a assinatura do Termo Aditivo (1701023).** 08788.000133/2015-72 - Trata-se de processo referente à retificação no valor do reajuste de aluguel de imóvel na Coordenação Regional Dourados. Após deliberação, **os membros da Diretoria Colegiada decidiram por restituir os autos à Diretoria de Administração e Gestão, sugerindo que o processo seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a fim de obter a autorização do Secretário Executivo do Ministério, conforme Portaria 1.246/PRES de 1º de outubro de 2012.** Encerrada a pauta ordinária, os membros deliberaram pela adoção do padrão ofício, seguindo o que consta na terceira edição, revista, atualizada e ampliada do Manual de Redação da Presidência da República, determinando que a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica adote as providências necessárias em relação à uniformização e parametrização dos documentos da Funai no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Ainda, os membros da Diretoria Colegiada solicitaram que a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, por meio da Coordenação Geral de Promoção à Cidadania - CGPC, apresente panorama atualizado dos Protocolos de Consulta que sejam de conhecimento da Funai, bem como realize levantamento dos casos omissos, considerando que tem sido recebido pela Presidência documentos sem orientação prévia da CGPC, unidade regimentalmente responsável por apoiar e participar dos processos de construção de protocolos e outros instrumentos de consulta livre, prévia e informada, propostos pelos povos indígenas, respeitadas suas formas próprias de organização social, em articulação intersetorial e interinstitucional. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Encaminhe-se pra assinatura dos presentes na reunião da Diretoria Colegiada.

Brasília - DF, 01 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Tereza Arruda Mendes Machado, Membro da DIRCOL - DPDS**, em 07/11/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carlos Wanderley Rocha, Membro da DIRCOL - DAGES**, em 08/11/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Amaral Teixeira, Diretor(a) Substituto**, em 11/11/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 11/11/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1716228** e o código CRC **A097EBA2**.
